



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA

SEGURO DE GARANTIA EXTRA

worten

resolve

dirigindo-se a qualquer ponto de venda Worten ou pelo telefone +351 808 100 007 de Segunda-feira a Sábado, das 9:00 h às 19:00 h, exceto feriados, e seguir as instruções recebidas.

Antes de fazer o telefonema, o Segurado deverá ter consigo a fatura e o número de série do Produto, bem como a fatura que faça prova do pagamento do Prémio nos termos desta Apólice.

Se o evento que causou a Avaria está coberto pela Apólice, a equipa do Serviço Pós-Venda da Worten irá então proceder à reparação do Produto. O Segurado deve entregar o Produto num ponto de venda Worten para reparação. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a reparação ou recolha para reparação poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

O Segurado terá que fornecer ao Serviço Pós-Venda da Worten os seguintes elementos:

- A fatura do Produto e a fatura que faça prova do pagamento do Prémio de acordo com os termos desta Apólice;
- O Produto avariado.

Caso necessário, o Segurado deverá fornecer qualquer outra informação ou documentação adicional que seja solicitada pela WORTEN ou seu pessoal autorizado como prova da ocorrência do Sinistro.

8- TRANSMISSÃO DO PRODUTO

Em caso de transmissão do Produto, e no sentido de manter a validade da Apólice, o Segurado deverá enviar um e-mail para cliente@worten.pt ou escrever uma carta para a Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal, juntando uma cópia da fatura e o nome, número de identificação fiscal e morada do novo Segurado (o adquirente) e deverá também informar o adquirente da existência do seguro.

Se o anterior proprietário não proceder à notificação descrita no parágrafo anterior, essa transmissão não será considerada válida e efetiva e, portanto, não será realizada nenhuma alteração à Apólice.

9- CESSAÇÃO DA COBERTURA

A cobertura da Apólice cessará automaticamente nas seguintes situações:

- no termo do Período de Vigência da Apólice;
- em caso de desaparecimento ou destruição total do Produto sem acionamento da cobertura da Apólice;
- em caso de substituição do Produto ou caso o Segurado tenha recebido um Vale de Compras da Worten, após um Sinistro apresentado no âmbito da Apólice;
- em caso do Limite da Cobertura ter sido atingido.

10- DISPOSIÇÕES VÁRIAS

Prescrição: qualquer ação decorrente desta Apólice prescreverá num prazo de 2 anos a partir da ocorrência; a prescrição pode ser interrompida através da citação ou notificação judicial da Worten ou do Segurador, e por qualquer outro meio admissível nos termos da legislação portuguesa aplicável.

Direito de Resolução: O Segurado tem o direito de resolver o contrato no prazo de 30 dias consecutivos a partir do dia em que a Apólice é emitida, sem indicação dos motivos e sem penalização alguma. O exercício do direito de resolução deve ser realizado diretamente num ponto de venda Worten. Em caso de exercício do direito de resolução, será reembolsado ao Segurado o valor total do Prémio.

Sub-rogação: o Segurador fica sub-rogado nos direitos do Segurado contra terceiros até aos montantes pagos pelo Segurador.

Reclamações e Arbitragem ou Mediação: qualquer reclamação relacionada com as condições da Apólice deve ser feita exclusivamente pelos seguintes meios:

- a) Por e-mail: cliente@worten.pt
- b) Por telefone (de Segunda-feira a Sábado, das 9h às 19h, exceto feriados): +351 808 100 007
- c) Presencialmente em qualquer Loja Worten
- d) Por carta para o endereço: Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal

Caso a Worten não responda dentro de 15 dias consecutivos, o Segurado deverá enviar um e-mail ao Departamento de Atendimento ao Cliente do Segurador, para o endereço celleurope@highdomepcc.com.

Após a receção de uma notificação escrita do Segurado, o Segurador ou a Worten deverão:

- confirmar o recebimento da mensagem do Segurado no prazo máximo de 15 dias úteis;
- explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- explicar as medidas que o Segurado deverá tomar, se aplicável; e
- dar ao Segurado uma resposta final por escrito sobre a sua queixa ou reclamação no prazo de 40 dias úteis a partir da data de receção da notificação enviada pelo mesmo.

Em caso de litígios resultantes de ou relacionados com esta Apólice, que não possam ser resolvidos através de acordo, o Segurado poderá recorrer ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP) ou solicitar arbitragem nos termos da legislação Portuguesa.

Propriedade dos Produtos Substituídos: Caso o Produto não possa ser reparado após uma Avaria, tornar-se-á propriedade do Segurador assim que for substituído. O Segurado compromete-se a devolver ao Segurador o Produto não reparável, devendo entregar o Produto num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a recolha poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

Legislação Aplicável e Jurisdição: Esta Apólice e quaisquer litígios decorrentes da mesma que não possam ser resolvidos através de um acordo entre as partes, serão regidos e interpretados de acordo com a legislação Portuguesa. Tanto o Segurador como o Segurado estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais da comarca de Lisboa.

Sociedade de Estrutura Celular Protegida: O Segurador é uma Sociedade de Estrutura Celular Protegida regulada em Malta pelos termos da Lei das Sociedades Comerciais (Sociedades de Estrutura Celular no Exercício da Atividade de Seguros). Qualquer responsabilidade do Segurador no âmbito desta Apólice em relação à Cell Europe estará primeiramente imputada aos ativos celulares do Segurador especificamente identificados como atribuíveis à Cell Europe e secundariamente, e uma vez esgotados os ativos celulares atribuíveis à Cell Europe, aos ativos não-celulares do Segurador.

11- PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados de carácter pessoal fornecidos pelo Segurado serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da HIGHDOME PCC LIMITED, que os tratará de acordo com os termos da Lei Maltesa de Proteção de Dados, a fim de cumprir com os termos do presente contrato de seguro e, em geral, executar as funções relacionadas com a atividade seguradora, processamento de sinistros, colaboração estatística atuarial e de luta contra a fraude. Quaisquer informações relativas aos Segurados fornecidas à WORTEN, ao Segurador e aos seus representantes autorizados serão utilizadas exclusivamente para a gestão desta Apólice. O Segurado aceita que o Segurador comunique essas informações aos seus funcionários e, quando aplicável, aos seus resseguradores ou a quaisquer organismos profissionais ou regulamentares com influência sobre a Apólice.

Todos os Segurados terão acesso às informações que lhes digam respeito e poderão, a qualquer momento, exercer o seu direito de acesso e de retificação/atualização dos seus dados pessoais junto do Tomador de Seguro, mediante envio de carta para WORTEN - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal. Além disso, qualquer Segurado poderá solicitar informações relacionadas com esta Apólice ou com a sua execução por parte do Segurador ou dos seus representantes designados. Para este efeito, o Segurado deverá dirigir uma carta à WORTEN - Equipamentos Para o Lar, S.A., para a morada referida anteriormente.

Assinatura do Segurado

Assinatura do Segurador
HIGHDOME PCC LIMITE



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA

SEGURO DE GARANTIA EXTRA

worten

resolve

Estas Condições Gerais e Nota Informativa e as condições aplicáveis constituem parte integrante da Apólice de Seguro Multi-risco e de Garantia Extra (a Apólice).

A Apólice é subscrita pela HIGHDOME PCC LIMITED, atuando em nome da Cell Europe (o Segurador) com sede em Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta, uma companhia de seguros regida pela legislação de seguros maltesa, com o número de registo C54503, que garante cobertura aos Segurados que subscreverem a Apólice para PRODUTOS adquiridos no website (www.worten.pt) da WORTEN ou nos pontos de venda WORTEN da Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A. ou Continente Hipermercados SA ou Infocfield - Informática SA.

O Segurador é regulado pelo MFSa (Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta) – Attard BKR 3000 Malta (www.mfsa.com.mt) e está registado no registo administrativo do ISP (Instituto de Seguros de Portugal) – Av. da República, nº 76, 1600-205 Lisboa, Portugal (www.isp.pt) como uma sociedade autorizada a exercer a atividade de seguros em Portugal, em virtude do regime de Livre Prestação de Serviços, sob o código 4816.

O Segurado deve guardar a fatura que lhe for entregue no ponto de venda ou enviada juntamente com o Produto, a qual deverá conter claramente impressas as letras "SG" e que constitui o seu Certificado de Seguro, incluído nesta Apólice. Este documento ser-lhe-á exigido em caso de Sinistro.

1 - OBJETO DO SEGURO

Esta Apólice fornece uma cobertura de seguro de acordo com as modalidades a seguir descritas e constitui-se como um acessório relativamente ao Produto.

O Produto adquirido no âmbito do contrato de compra e venda principal é coberto pela Garantia Legal, que é gratuita tanto para novos produtos como para os produtos à venda.

As condições gerais da Garantia Legal, estabelecidas no contrato de compra e venda principal, aplicam-se à cobertura do seguro prestada ao abrigo desta Apólice, com exceção das condições particulares adiante descritas. A Apólice só entrará em vigor aquando do pagamento do Prémio, nos termos da cláusula 6, abaixo. A Apólice só pode ser subscrita para um Produto de cada vez.

2- DEFINIÇÕES

- Acessório:** Qualquer parte externa, complementar e/ou qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Produto (equipamento mãos livres, carregador, baterias, placas complementares e geralmente qualquer parte que seja secundária ao Produto);
- Avaria:** Acontecimento súbito que ocorre internamente no Produto após o termo da Garantia Legal, impedindo-o de funcionar corretamente e tornando-o impróprio para utilização;
- Corrosão:** Destruição gradual dos materiais, por reação química com o ambiente;
- Danos Acidentais:** Qualquer destruição ou deterioração, total ou parcial, que prejudique o bom funcionamento do Produto e resulte de uma causa externa súbita e imprevisível, incluindo o derrame de líquidos;
- Garantia Legal:** A garantia de 2 anos obrigatória por lei concedida na compra do Produto;
- Oxidação:** Acumulação de ferrugem resultante do contacto do Produto com água ou com outro elemento líquido, incluindo humidade atmosférica;
- Oxidação Acidental:** Oxidação do Produto como consequência direta de um contacto súbito e imprevisível do Produto com água ou com outro elemento líquido, causada por um agente externo;
- Oxidação Não-acidental:** Oxidação do Produto causada pela sua exposição prolongada a determinados fatores atmosféricos ou devido à utilização continuada em condições propícias à oxidação;
- Perda Total:** Situação em que a Worten determina que o Produto não tem reparação ou quando o valor do Produto é inferior ao custo da reparação;
- Periférico:** Aparelho auxiliar e independente ligado à unidade central do Produto;
- Produto:** O Produto especificado na fatura, adquirido num dos pontos de venda da WORTEN ou através do website da WORTEN www.worten.pt;
- Segurado:** A pessoa singular proprietária do Produto e cujo nome consta na fatura ou aquela que posteriormente adquire o Produto juntamente com a presente Apólice em conformidade com o previsto na cláusula 8;
- Serviço Pós-Venda da Worten:** Serviço Pós-Venda prestado pela WORTEN, num local específico e devidamente identificado no interior de cada um dos seus pontos de venda;
- Sinistro:** Evento que ocorre durante a vigência da Apólice e é suscetível de acionar a cobertura descrita nestas Condições Gerais e Nota Informativa;
- Terceiro:** Qualquer pessoa que não o Segurado ou seu cônjuge, filho(a), pai ou mãe, bem como qualquer pessoa não autorizada pelo Segurado a utilizar o Produto;
- Vale de Compras:** Documento utilizado para reembolsar o Segurado em caso de Perda Total.

3- RISCOS COBERTOS

A Apólice cobre o custo da reparação ou substituição do Produto após a Avaria do mesmo, nos termos e condições adiante estabelecidos.

Assim, em caso de Sinistro, é concedido ao Segurado:

- O direito à reparação ou substituição de componentes do Produto após uma Avaria que ocorra após o termo da Garantia Legal, sem quaisquer custos referentes a mão-de-obra especializada ou movimentação e/ou transporte;
- O direito à substituição do Produto em caso de Perda Total determinada pela Worten. Quando disponível, o Produto será substituído por um produto idêntico ou similar (com

características técnicas equivalentes), identificado pela Worten, de valor não superior ao preço do Produto pago pelo Segurado.

Caso não se encontre disponível um produto de substituição, o Segurado receberá um Vale de Compras no valor do preço pago pelo Produto. Apenas a Worten pode decidir sobre a atribuição de um Vale de Compras.

Caso o Produto seja substituído ou o Segurado tenha recebido um Vale de Compras, a cobertura do seguro será automaticamente cancelada. O Segurado poderá subscrever uma nova apólice de seguro para o produto de substituição, na data da substituição, pagando o valor correspondente.

Apenas a Worten poderá decidir sobre as intervenções de reparação e sobre a natureza das mesmas, após um diagnóstico feito por telefone ou num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, o diagnóstico será realizado pelo técnico enviado pela Worten numa morada em território português indicada pelo Segurado.

4- EXCLUSÕES

As seguintes situações não são cobertas:

- Danos Acidentais;
- Danos causados por manutenções, limpezas, modificações ou revisões feitas ao Produto, salvo quando realizadas pela Worten e/ou por técnicos oficiais da marca;
- Danos causados pela utilização do Produto para fins comerciais ou outros fins além da utilização privada normal;
- Quaisquer anomalias ocorridas durante o período coberto pela Garantia Legal;
- Danos causados a acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados a software ou cópias de segurança de dados do Produto;
- Danos noutros equipamentos ou bens causados por mau funcionamento do Produto;
- Quaisquer peças e/ou componentes danificados durante transportes do Produto, que não tenham sido providenciados pela Worten ou sob a sua responsabilidade;
- Danos causados por falhas de energia do Produto;
- Danos causados por avarias em acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados pela abertura, modificação e/ou qualquer intervenção realizada no Produto pelo Segurado ou por técnicos não autorizados ou reconhecidos pela Worten;
- Danos resultantes da utilização do Produto para fins não previstos nas instruções de funcionamento ou em caso de desrespeito das instruções de manutenção e funcionamento fornecidas pelo fabricante;
- Danos estéticos e/ou físicos causados por quedas e/ou manuseamento incorreto do Produto;
- Danos causados por pragas ou infestações;
- Danos internos no Produto, cobertos ou não pela Garantia Legal, causados por desgaste normal e por qualquer tipo de Oxidação (acidental ou não-acidental) ou Corrosão de qualquer dos componentes do Produto, independentemente da causa;
- Danos em componentes externos que não impeçam o bom funcionamento do Produto, tais como arranhões e outros danos puramente estéticos;
- Custos de reparação pagos pelo Segurado sem autorização prévia do Segurador;
- Custos decorrentes de serviços prestados por um fornecedor de serviços pós-venda não autorizado pelo Segurador;
- Custos de manutenções, revisões, modificações ou melhorias realizadas ao Produto;
- Danos causados por catástrofes naturais;
- Danos causados por guerras civis ou contra inimigos estrangeiros, rebeliões ou pela confiscação por autoridades nacionais;
- Perda ou danos causados por radiação ionizante ou outros elementos ou partes nucleares perigosas;
- Perda ou danos causados por atos fraudulentos ou de má-fé.

5- LIMITE DA COBERTURA

A responsabilidade máxima do Segurador estará sempre limitada ao valor do preço de compra do Produto, como indicado na fatura.

Em caso de Sinistro, o limite de responsabilidade será, até ao vencimento do contrato, automaticamente reduzido no montante do custo da reparação, sem direito a reembolso do Prémio.

6- INÍCIO E DURAÇÃO DA COBERTURA

A Apólice iniciará a sua vigência 24 meses após a data de compra do Produto e está sujeita ao pagamento efetivo do Prémio. A Apólice estará em vigor por um período fixo de 12 ou 36 meses, não renováveis, conforme especificado na fatura.

7- PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

O que o Segurado **não deve** fazer:

- Reparar o Produto ele próprio;
- Contactar qualquer outro serviço pós-venda distinto dos autorizados pela WORTEN.

O que o Segurado **deve** fazer:

- Participar um Sinistro

Exceto em caso de acontecimento fortuito ou força maior, o Segurado deve participar o Sinistro no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data do conhecimento da Avaria,



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA

SEGURO DE GARANTIA EXTRA

worten

resolve

dirigindo-se a qualquer ponto de venda Worten ou pelo telefone +351 808 100 007 de Segunda-feira a Sábado, das 9:00 h às 19:00 h, exceto feriados, e seguir as instruções recebidas.

Antes de fazer o telefonema, o Segurado deverá ter consigo a fatura e o número de série do Produto, bem como a fatura que faça prova do pagamento do Prémio nos termos desta Apólice.

Se o evento que causou a Avaria está coberto pela Apólice, a equipa do Serviço Pós-Venda da Worten irá então proceder à reparação do Produto. O Segurado deve entregar o Produto num ponto de venda Worten para reparação. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a reparação ou recolha para reparação poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

O Segurado terá que fornecer ao Serviço Pós-Venda da Worten os seguintes elementos:

- A fatura do Produto e a fatura que faça prova do pagamento do Prémio de acordo com os termos desta Apólice;
- O Produto avariado.

Caso necessário, o Segurado deverá fornecer qualquer outra informação ou documentação adicional que seja solicitada pela WORTEN ou seu pessoal autorizado como prova da ocorrência do Sinistro.

8- TRANSMISSÃO DO PRODUTO

Em caso de transmissão do Produto, e no sentido de manter a validade da Apólice, o Segurado deverá enviar um e-mail para cliente@worten.pt ou escrever uma carta para a Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal, juntando uma cópia da fatura e o nome, número de identificação fiscal e morada do novo Segurado (o adquirente) e deverá também informar o adquirente da existência do seguro.

Se o anterior proprietário não proceder à notificação descrita no parágrafo anterior, essa transmissão não será considerada válida e efetiva e, portanto, não será realizada nenhuma alteração à Apólice.

9- CESSAÇÃO DA COBERTURA

A cobertura da Apólice cessará automaticamente nas seguintes situações:

- no termo do Período de Vigência da Apólice;
- em caso de desaparecimento ou destruição total do Produto sem acionamento da cobertura da Apólice;
- em caso de substituição do Produto ou caso o Segurado tenha recebido um Vale de Compras da Worten, após um Sinistro apresentado no âmbito da Apólice;
- em caso do Limite da Cobertura ter sido atingido.

10- DISPOSIÇÕES VÁRIAS

Prescrição: qualquer ação decorrente desta Apólice prescreverá num prazo de 2 anos a partir da ocorrência; a prescrição pode ser interrompida através da citação ou notificação judicial da Worten ou do Segurador, e por qualquer outro meio admissível nos termos da legislação portuguesa aplicável.

Direito de Resolução: O Segurado tem o direito de resolver o contrato no prazo de 30 dias consecutivos a partir do dia em que a Apólice é emitida, sem indicação dos motivos e sem penalização alguma. O exercício do direito de resolução deve ser realizado diretamente num ponto de venda Worten. Em caso de exercício do direito de resolução, será reembolsado ao Segurado o valor total do Prémio.

Sub-rogação: o Segurador fica sub-rogado nos direitos do Segurado contra terceiros até aos montantes pagos pelo Segurador.

Reclamações e Arbitragem ou Mediação: qualquer reclamação relacionada com as condições da Apólice deve ser feita exclusivamente pelos seguintes meios:

- a) Por e-mail: cliente@worten.pt
- b) Por telefone (de Segunda-feira a Sábado, das 9h às 19h, exceto feriados): +351 808 100 007
- c) Presencialmente em qualquer Loja Worten
- d) Por carta para o endereço: Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal

Caso a Worten não responda dentro de 15 dias consecutivos, o Segurado deverá enviar um e-mail ao Departamento de Atendimento ao Cliente do Segurador, para o endereço celleurope@highdomepcc.com.

Após a receção de uma notificação escrita do Segurado, o Segurador ou a Worten deverão:

- confirmar o recebimento da mensagem do Segurado no prazo máximo de 15 dias úteis;
- explicar como a reclamação do Segurado será tratada;
- explicar as medidas que o Segurado deverá tomar, se aplicável; e
- dar ao Segurado uma resposta final por escrito sobre a sua queixa ou reclamação no prazo de 40 dias úteis a partir da data de receção da notificação enviada pelo mesmo.

Em caso de litígios resultantes de ou relacionados com esta Apólice, que não possam ser resolvidos através de acordo, o Segurado poderá recorrer ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP) ou solicitar arbitragem nos termos da legislação Portuguesa.

Propriedade dos Produtos Substituídos: Caso o Produto não possa ser reparado após uma Avaria, tornar-se-á propriedade do Segurador assim que for substituído. O Segurado compromete-se a devolver ao Segurador o Produto não reparável, devendo entregar o Produto num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, a recolha poderá ser feita numa morada em território português indicada pelo Segurado.

Legislação Aplicável e Jurisdição: Esta Apólice e quaisquer litígios decorrentes da mesma que não possam ser resolvidos através de um acordo entre as partes, serão regidos e interpretados de acordo com a legislação Portuguesa. Tanto o Segurador como o Segurado estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais da comarca de Lisboa.

Sociedade de Estrutura Celular Protegida: O Segurador é uma Sociedade de Estrutura Celular Protegida regulada em Malta pelos termos da Lei das Sociedades Comerciais (Sociedades de Estrutura Celular no Exercício da Atividade de Seguros). Qualquer responsabilidade do Segurador no âmbito desta Apólice em relação à Cell Europe estará primeiramente imputada aos ativos celulares do Segurador especificamente identificados como atribuíveis à Cell Europe e secundariamente, e uma vez esgotados os ativos celulares atribuíveis à Cell Europe, aos ativos não-celulares do Segurador.

11- PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados de carácter pessoal fornecidos pelo Segurado serão incluídos num ficheiro da responsabilidade da HIGHDOME PCC LIMITED, que os tratará de acordo com os termos da Lei Maltesa de Proteção de Dados, a fim de cumprir com os termos do presente contrato de seguro e, em geral, executar as funções relacionadas com a atividade seguradora, processamento de sinistros, colaboração estatística atuarial e de luta contra a fraude. Quaisquer informações relativas aos Segurados fornecidas à WORTEN, ao Segurador e aos seus representantes autorizados serão utilizadas exclusivamente para a gestão desta Apólice. O Segurado aceita que o Segurador comunique essas informações aos seus funcionários e, quando aplicável, aos seus resseguradores ou a quaisquer organismos profissionais ou regulamentares com influência sobre a Apólice.

Todos os Segurados terão acesso às informações que lhes digam respeito e poderão, a qualquer momento, exercer o seu direito de acesso e de retificação/atualização dos seus dados pessoais junto do Tomador de Seguro, mediante envio de carta para WORTEN - Equipamentos Para o Lar, S.A. - Rua João Mendonça n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, Portugal. Além disso, qualquer Segurado poderá solicitar informações relacionadas com esta Apólice ou com a sua execução por parte do Segurador ou dos seus representantes designados. Para este efeito, o Segurado deverá dirigir uma carta à WORTEN - Equipamentos Para o Lar, S.A., para a morada referida anteriormente.

Assinatura do Segurado

Assinatura do Segurador
HIGHDOME PCC LIMITE



CONDIÇÕES GERAIS E NOTA INFORMATIVA

SEGURO DE GARANTIA EXTRA

worten

resolve

Estas Condições Gerais e Nota Informativa e as condições aplicáveis constituem parte integrante da Apólice de Seguro Multi-risco e de Garantia Extra (a Apólice).

A Apólice é subscrita pela HIGHDOME PCC LIMITED, atuando em nome da Cell Europe (o Segurador) com sede em Alfred Craig Street, Ta' Xbiex XBX 1111, Malta, uma companhia de seguros regida pela legislação de seguros maltesa, com o número de registo C54503, que garante cobertura aos Segurados que subscreverem a Apólice para PRODUTOS adquiridos no website (www.worten.pt) da WORTEN ou nos pontos de venda WORTEN da Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A. ou Continente Hipermercados SA ou Infocfield - Informática SA.

O Segurador é regulado pelo MFSa (Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta) – Attard BKR 3000 Malta (www.mfsa.com.mt) e está registado no registo administrativo do ISP (Instituto de Seguros de Portugal) – Av. da República, nº 76, 1600-205 Lisboa, Portugal (www.isp.pt) como uma sociedade autorizada a exercer a atividade de seguros em Portugal, em virtude do regime de Livre Prestação de Serviços, sob o código 4816.

O Segurado deve guardar a fatura que lhe for entregue no ponto de venda ou enviada juntamente com o Produto, a qual deverá conter claramente impressas as letras "SG" e que constitui o seu Certificado de Seguro, incluído nesta Apólice. Este documento ser-lhe-á exigido em caso de Sinistro.

1 - OBJETO DO SEGURO

Esta Apólice fornece uma cobertura de seguro de acordo com as modalidades a seguir descritas e constitui-se como um acessório relativamente ao Produto.

O Produto adquirido no âmbito do contrato de compra e venda principal é coberto pela Garantia Legal, que é gratuita tanto para novos produtos como para os produtos à venda.

As condições gerais da Garantia Legal, estabelecidas no contrato de compra e venda principal, aplicam-se à cobertura do seguro prestada ao abrigo desta Apólice, com exceção das condições particulares adiante descritas. A Apólice só entrará em vigor aquando do pagamento do Prémio, nos termos da cláusula 6, abaixo. A Apólice só pode ser subscrita para um Produto de cada vez.

2- DEFINIÇÕES

- Acessório:** Qualquer parte externa, complementar e/ou qualquer parte consumível relacionada com o funcionamento do Produto (equipamento mãos livres, carregador, baterias, placas complementares e geralmente qualquer parte que seja secundária ao Produto);
- Avaria:** Acontecimento súbito que ocorre internamente no Produto após o termo da Garantia Legal, impedindo-o de funcionar corretamente e tornando-o impróprio para utilização;
- Corrosão:** Destruição gradual dos materiais, por reação química com o ambiente;
- Danos Acidentais:** Qualquer destruição ou deterioração, total ou parcial, que prejudique o bom funcionamento do Produto e resulte de uma causa externa súbita e imprevisível, incluindo o derrame de líquidos;
- Garantia Legal:** A garantia de 2 anos obrigatória por lei concedida na compra do Produto;
- Oxidação:** Acumulação de ferrugem resultante do contacto do Produto com água ou com outro elemento líquido, incluindo humidade atmosférica;
- Oxidação Acidental:** Oxidação do Produto como consequência direta de um contacto súbito e imprevisível do Produto com água ou com outro elemento líquido, causada por um agente externo;
- Oxidação Não-acidental:** Oxidação do Produto causada pela sua exposição prolongada a determinados fatores atmosféricos ou devido à utilização continuada em condições propícias à oxidação;
- Perda Total:** Situação em que a Worten determina que o Produto não tem reparação ou quando o valor do Produto é inferior ao custo da reparação;
- Periférico:** Aparelho auxiliar e independente ligado à unidade central do Produto;
- Produto:** O Produto especificado na fatura, adquirido num dos pontos de venda da WORTEN ou através do website da WORTEN www.worten.pt;
- Segurado:** A pessoa singular proprietária do Produto e cujo nome consta na fatura ou aquela que posteriormente adquire o Produto juntamente com a presente Apólice em conformidade com o previsto na cláusula 8;
- Serviço Pós-Venda da Worten:** Serviço Pós-Venda prestado pela WORTEN, num local específico e devidamente identificado no interior de cada um dos seus pontos de venda;
- Sinistro:** Evento que ocorre durante a vigência da Apólice e é suscetível de acionar a cobertura descrita nestas Condições Gerais e Nota Informativa;
- Terceiro:** Qualquer pessoa que não o Segurado ou seu cônjuge, filho(a), pai ou mãe, bem como qualquer pessoa não autorizada pelo Segurado a utilizar o Produto;
- Vale de Compras:** Documento utilizado para reembolsar o Segurado em caso de Perda Total.

3- RISCOS COBERTOS

A Apólice cobre o custo da reparação ou substituição do Produto após a Avaria do mesmo, nos termos e condições adiante estabelecidos.

Assim, em caso de Sinistro, é concedido ao Segurado:

- O direito à reparação ou substituição de componentes do Produto após uma Avaria que ocorra após o termo da Garantia Legal, sem quaisquer custos referentes a mão-de-obra especializada ou movimentação e/ou transporte;
- O direito à substituição do Produto em caso de Perda Total determinada pela Worten. Quando disponível, o Produto será substituído por um produto idêntico ou similar (com

características técnicas equivalentes), identificado pela Worten, de valor não superior ao preço do Produto pago pelo Segurado.

Caso não se encontre disponível um produto de substituição, o Segurado receberá um Vale de Compras no valor do preço pago pelo Produto. Apenas a Worten pode decidir sobre a atribuição de um Vale de Compras.

Caso o Produto seja substituído ou o Segurado tenha recebido um Vale de Compras, a cobertura do seguro será automaticamente cancelada. O Segurado poderá subscriver uma nova apólice de seguro para o produto de substituição, na data da substituição, pagando o valor correspondente.

Apenas a Worten poderá decidir sobre as intervenções de reparação e sobre a natureza das mesmas, após um diagnóstico feito por telefone ou num ponto de venda Worten. Se o Produto for um aparelho de grandes dimensões, uma televisão com tamanho de ecrã igual ou superior a 32 polegadas, ou caso o Produto tenha sido adquirido online, o diagnóstico será realizado pelo técnico enviado pela Worten numa morada em território português indicada pelo Segurado.

4- EXCLUSÕES

As seguintes situações não são cobertas:

- Danos Acidentais;
- Danos causados por manutenções, limpezas, modificações ou revisões feitas ao Produto, salvo quando realizadas pela Worten e/ou por técnicos oficiais da marca;
- Danos causados pela utilização do Produto para fins comerciais ou outros fins além da utilização privada normal;
- Quaisquer anomalias ocorridas durante o período coberto pela Garantia Legal;
- Danos causados a acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados a software ou cópias de segurança de dados do Produto;
- Danos noutros equipamentos ou bens causados por mau funcionamento do Produto;
- Quaisquer peças e/ou componentes danificados durante transportes do Produto, que não tenham sido providenciados pela Worten ou sob a sua responsabilidade;
- Danos causados por falhas de energia do Produto;
- Danos causados por avarias em acessórios, consumíveis ou periféricos do Produto;
- Danos causados pela abertura, modificação e/ou qualquer intervenção realizada no Produto pelo Segurado ou por técnicos não autorizados ou reconhecidos pela Worten;
- Danos resultantes da utilização do Produto para fins não previstos nas instruções de funcionamento ou em caso de desrespeito das instruções de manutenção e funcionamento fornecidas pelo fabricante;
- Danos estéticos e/ou físicos causados por quedas e/ou manuseamento incorreto do Produto;
- Danos causados por pragas ou infestações;
- Danos internos no Produto, cobertos ou não pela Garantia Legal, causados por desgaste normal e por qualquer tipo de Oxidação (acidental ou não-acidental) ou Corrosão de qualquer dos componentes do Produto, independentemente da causa;
- Danos em componentes externos que não impeçam o bom funcionamento do Produto, tais como arranhões e outros danos puramente estéticos;
- Custos de reparação pagos pelo Segurado sem autorização prévia do Segurador;
- Custos decorrentes de serviços prestados por um fornecedor de serviços pós-venda não autorizado pelo Segurador;
- Custos de manutenções, revisões, modificações ou melhorias realizadas ao Produto;
- Danos causados por catástrofes naturais;
- Danos causados por guerras civis ou contra inimigos estrangeiros, rebeliões ou pela confiscação por autoridades nacionais;
- Perda ou danos causados por radiação ionizante ou outros elementos ou partes nucleares perigosas;
- Perda ou danos causados por atos fraudulentos ou de má-fé.

5- LIMITE DA COBERTURA

A responsabilidade máxima do Segurador estará sempre limitada ao valor do preço de compra do Produto, como indicado na fatura.

Em caso de Sinistro, o limite de responsabilidade será, até ao vencimento do contrato, automaticamente reduzido no montante do custo da reparação, sem direito a reembolso do Prémio.

6- INÍCIO E DURAÇÃO DA COBERTURA

A Apólice iniciará a sua vigência 24 meses após a data de compra do Produto e está sujeita ao pagamento efetivo do Prémio. A Apólice estará em vigor por um período fixo de 12 ou 36 meses, não renováveis, conforme especificado na fatura.

7- PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

O que o Segurado **não deve** fazer:

- Reparar o Produto ele próprio;
- Contactar qualquer outro serviço pós-venda distinto dos autorizados pela WORTEN.

O que o Segurado **deve** fazer:

- Participar um Sinistro

Exceto em caso de acontecimento fortuito ou força maior, o Segurado deve participar o Sinistro no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da data do conhecimento da Avaria,